

## **ENUNCIADO – GNDC**

“Considerando os impactos econômicos e sociais decorrentes do fenômeno do “superendividamento”, é recomendável a inclusão de ações e projetos no planejamento estratégico das unidades do Ministério Público brasileiro, respeitadas a conveniência e a oportunidade de cada instituição.”

**Enunciado aprovado pelo GNDC, na cidade de Manaus/AM, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023 e pelo CNPG na 15ª Reunião Extraordinária de 2023.**